
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES
PORTARIA 010-2025

EMENTA: Nomeia membros para Composição do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Dormentes – Funpredor.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, estabelece:

Considerando a Lei Complementar nº 886/2025, que estabelece a forma de composição do conselho Fiscal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros eleitos para compor o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE DORMENTES**, que será formado pelo integrante qualificado por esta portaria.

Parágrafo Único. O Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário de Dormentes será composto pelos seguintes membros:

I – Segurados do quadro efetivo do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito, conforme art. 64, I, da Lei Complementar Municipal nº. 886/2025:

Titular: WILLIENE ALVES DE BRITO

Suplente: LUDIMIRA DAMASCENO CAMILO

II – Segurados do quadro efetivo do Poder Legislativo, indicados pelo seu Presidente, conforme art. 64, II, da Lei Complementar Municipal nº. 886/2025:

Titular: JOSE EGILTON DE SOUZA

Suplente: JAN ALEX RIBEIRO GRANJA

III – Segurados do quadro efetivo indicados pelo Sindicato e/ou Associação dos Servidores Públicos, conforme art. 64, III, da Lei Complementar Municipal nº. 886/2025:

Titular: FABIO DE CASTRO RODRIGUES

Suplente: JULÇA MARIA DA SILVA LUZ

IV – Segurados inativo e/ou pensionista indicados pelo Sindicato e/ou Associação de Classe, conforme art. 64, IV, da Lei Complementar Municipal nº. 886/2025:

Titular: EVANI EVANGELISTA COELHO

Suplente: MARIA NUNES DE MACEDO

Art. 2º - O cargo de Presidente do Conselho Deliberativo do Funpredor será exercido pelo servidora Amanda Torres Ribeiro.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 02 de abril de 2025, data da publicação da Lei Complementar nº 886/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE) 20 de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Raquel Rita Coelho

Código Identificador:5C90F9F5

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>